**INDICAÇÃO Nº 174/2025**

**INDICO MELHORIAS NAS RUAS DE ACESSO AO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB,** vereadora,com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento**,** e à Secretária Municipal de Trânsito e Defesa Civil**, versando sobre a necessidade de melhorias nas ruas de acesso ao Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Distrito de Caravágio, embora seja uma região de grande importância para o município, possui ruas de acesso em péssimas condições de tráfego, principalmente por ser composta por vias de terra, que em períodos de chuva ficam alagadas e, em tempos de seca, geram grande quantidade de poeira;

Considerando que o fluxo de caminhões na região é intenso, devido ao comércio local, armazéns e atividades agrícolas, o que agrava a precariedade das vias e prejudica tanto o tráfego de veículos como a saúde e bem-estar dos moradores e trabalhadores da região;

Considerando que a atual situação das ruas de acesso tem gerado diversos transtornos, comprometendo a segurança e o desenvolvimento econômico local, além de prejudicar diretamente os comércios e os armazéns da região, que enfrentam dificuldades operacionais e riscos de prejuízos devido às condições do acesso;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, e as secretárias responsáveis, promovam a pavimentação das principais vias de acesso, a fim de proporcionar uma trafegabilidade segura e eficiente, especialmente para os veículos pesados, melhorando as condições de transporte e garantindo o escoamento da produção local;

Considerando que a melhoria no sistema de drenagem nas ruas, possam evitar os alagamentos durante o período de chuvas, garantindo que as vias se mantenham transitáveis em todas as condições climáticas, que se faça o controle de poeira durante a seca, com o uso de material estabilizante, como a aplicação de cascalho ou asfaltamento parcial, para reduzir o impacto da poeira no ar, preservando a saúde da população e garantindo um ambiente mais saudável para os moradores e trabalhadores;

Considerando que a intensificação, fiscalização e a manutenção periódica das vias, com realização de reparos pontuais e cuidados contínuos, garantem que as ruas de acesso estejam sempre em boas condições de tráfego, independentemente da estação do ano, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**